

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 156 / 2018

Sumula: "Cria o Programa de Educação Financeira nas escolas"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Educação Financeira nas Escolas, a ser realizado nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Campo Largo, com o objetivo de incluir no conteúdo programático do 6º ao 9º ano, noções e atividades relativas à educação financeira.

Parágrafo Único - A critério da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, as noções e os conceitos de Educação Financeira poderão ser incluídos na forma de disciplina, curso extracurricular ou incorporados junto às disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência temática.

Art. 2º - O conteúdo programático será elaborado pela Secretaria de Educação e Esportes e deverá ser distribuído progressivamente em cada ano letivo, de forma que o programa esteja completo ao final do ensino fundamental.

Art. 3º - Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei e o desenvolvimento das atividades, o Programa poderá contar com o apoio de entidades públicas e privadas, como ACICLA (Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Campo Largo), ACP (Associação Comercial do Paraná), entre outros, mediante convite realizado pela Secretaria de Educação e Esportes, em adesão de caráter voluntário, para fins de palestras sobre os temas estabelecidos no programa

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Art. 5º - As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 29 de Outubro de 2018



Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo instituir o programa “Educação Financeira” na rede de ensino de Campo Largo, para que os alunos aprendam a fazer um planejamento financeiro a médio e longo prazo, para terem clareza nas suas tomadas de decisões.

Quando se trata de planejamento financeiro, o Brasil tem pouco a mostrar ao mundo: em um ranking divulgado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2016, o Brasil alcançou a 27ª posição em educação financeira entre 30 países. Em diversas pesquisas globais sobre o mesmo tema, o país figura sempre nas últimas colocações.

Infelizmente, a educação financeira não é incentivada por aqui desde a infância. Essa falta de preocupação com um assunto tão importante, leva o país a ter indicadores decepcionantes e que afetam diretamente o dia a dia dos cidadãos.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 29 de Outubro de 2018


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador